



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 170/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1300/SCC-DIAL-GEAPI, que versa sobre a Indicação nº 0484/2023, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a adoção de medidas administrativas objetivando a ampliação do número de Peritos Médicos-Legistas atuando no Município de Xanxerê, sirvo-me do presente para prestar as informações que seguem.

Ciente da situação na região, que teve início com o pedido de exoneração de um dos servidores peritos médico-legista do Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê (PCI/NRXXE), diante do esgotamento de candidatos na lista de Perito Médico-Legista do concurso vigente, essa Direção-Geral já vinha buscando alternativas para o enfrentamento do problema.

Assim, desde que a PCI/NRXXE ficou com somente um Perito Médico-Legista, a escala de serviço vinha recebendo cobertura da Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó (PCI/SRCCO), com Perito Médico-Legista da PCI/SRCCO prestando cobertura à escala de trabalho da PCI/NRXXE, se deslocando até Xanxerê para atendimentos e também realizando necropsias de Xanxerê em Chapecó.

Durante o mês de abril, para cobertura do afastamento por motivo de férias do único Perito Médico-Legista lotado em Xanxerê, essa Direção providenciou a designação de outro Perito Médico-Legista, que a partir de 02/05/2023, passou a exercer suas atividades na PCI/NRXXE.

Com a recomposição da equipe médica na unidade de Xanxerê, eventuais afastamentos de um dos Peritos Médico-Legista da equipe, poderão ser cobertos pelo outro servidor. Em caso de necessidade, o trabalho de cobertura permanecerá a ser realizado por outras unidades no respectivo setor, sobre a coordenação PCI/SRCCO, que é a Superintendência da Polícia Científica com jurisdição pela PCI/NRXXE.

Destaca-se que nenhum exame médico-legal deixou e não deixará de ser atendido pela Polícia Científica, e que esta Direção Geral trabalha incessantemente na tentativa de solucionar esses problemas, visando o bem-estar da população catarinense.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica - PCI/SC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4789MJFM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 29/05/2023 às 19:22:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU2XzcwNjBfMjAyM180Nzg5TUplGTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007056/2023** e o código **4789MJFM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1493/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0484/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 170/2023/PCI/DIGE, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas, objetivando a ampliação de Peritos Médicos Legistas atuando, Município de Xanxerê.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZM25HC66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 30/05/2023 às 16:40:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDU2XzcwNjBfMjAyM19aTTI1SEM2Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007056/2023** e o código **ZM25HC66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.